



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 489 DE 26 DE JULHO DE 2007.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010662/07-13, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º § 2º da lei 8.745/93 e artigo 4º § 3º da Lei nº 9.849/99, **ANTÔNIO OTÁVIO BENTO VIANNA**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, lotado na Faculdade de Medicina e Mandado de Segurança nº 2007.80.00.4142-7.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 08
Em 11 / 09 / 07